

PORTARIA Nº 098/00 – P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1123

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e presente o disposto nos arts. 85, inciso VI, e 99, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença para concorrer a cargo eletivo ao servidor **Pedro Paulo Ferreira**, matrícula nº 0138-4, sendo:

I – do dia 30 de junho a 5 de julho do fluente, sem remuneração;

II – pelo período de três meses, a contar de 6 de julho do corrente, com remuneração.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se a Portaria nº 91, de 10 de julho de 2000.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de julho de 2000.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente